

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR ELEIÇÃO AUTÁRQUICA INTERCALAR DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS INTERCALARES 2013 - 2017

15 DE JANEIRO DE 2017 (domingo)

A.F. GALVEIAS - 15.JANEIRO.2017#

EDITAL

MAPA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos do artigo 70°., conjugado com o artigo 228°., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n°. 1/2011, de 30 de novembro, que na ÁREA DA FREGUESIA DE GALVEIAS, deste Município, funcionará a seguinte Assembleia de Voto, no local a seguir referido, no DIA 15 DE JANEIRO DE 2017 (domingo), das 8h:00m às 19h:00m.

FREGUESIA DE GALVEIAS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

ASSEMBLEIA DE VOTO	LOCALIZAÇÃO	
ASSEMBLEIA DE VOTO	GALVEIAS	R/C – DT°. – ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS Largo da Devesa, s/n

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Galveias, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link "Eleição Autárquica Intercalar A.F.GALVEIAS — 15.JANEIRO.2017".

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de dezembro de 2016 O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

<u>NOTA:</u> <u>Este EDITAL – MAPA</u>, é afixado na Câmara Municipal de Ponte de Sor, Junta de Freguesia de Galveias, nos lugares de estilo e Site Município P. Sor.

* <u>LEOAL</u> - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14/08. <u>AL-4</u>